

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação

# CLIPPING

25 de Setembro 2019



DATA	25/09/2019	DIA DA SEMANA	Quarta-Feira
VEÍCULO	Fato Amazônico	EDITORIA/ COLUNA	Polícia
LINK	<a href="https://www.fatoamazonico.com/internos-do-sistema-socioeducativo-recebem-bolsas-de-capacitacao-para-ingresso-no-ensino-medio-tecnico/">https://www.fatoamazonico.com/internos-do-sistema-socioeducativo-recebem-bolsas-de-capacitacao-para-ingresso-no-ensino-medio-tecnico/</a>		
TÍTULO	Internos do sistema socioeducativo recebem bolsas de capacitação para ingresso no ensino médio técnico		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		

Fato Amazônico



Sinta os ares da transformação.



## Internos do sistema socioeducativo recebem bolsas de capacitação para ingresso no Ensino Médio Técnico





Dez internos do sistema socioeducativo terão a oportunidade de cursar uma capacitação para ingresso o Ensino Médio Técnico em instituições privadas após uma parceria entre o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), com o Instituto de Desenvolvimento para a Informática da Amazônia (Sidia) e Centro de Ensino Literatus (CEL).

A parceria foi consolidada na tarde desta terça-feira (24/09), através da assinatura de um Acordo de Cooperação entre as instituições. A cerimônia de assinatura contou com a presença da secretária da Sejusc, Caroline Braz, da diretora do Instituto Sidia, Vânia Capela, de Elaine Saldanha, do Centro Literatus, Fernando Mestrinho, da Defensoria Pública do Amazonas (DPE/AM), além de demais representantes departamentais das instituições.

Para nivelar o conhecimento dos internos, o Centro Literatus realizará o nivelamento dos alunos, que, em seguida, estarão aptos para serem encaminhados ao ensino técnico.

De acordo com a titular da Sejusc, Caroline Braz, a parceria é uma forma de aproximar o poder público e instituições privadas na oferta de serviços de qualidade em diversas escalas. "Essa parceria da Secretaria de Justiça com o Sidia é muito importante porque vai inserir em um curso, 10 adolescentes oriundos do sistema socioeducativo que precisam de uma nova oportunidade. É uma forma de aproximar o poder público da iniciativa privada", destaca. "Após esse curso eles estarão aptos a adentrarem em cursos de nível superior e técnico, além de concorrerem em concursos de vestibulares".





O Instituto Sidia é uma entidade privada que realiza atividades de pesquisa e desenvolvimento para implementar soluções digitais inovadoras para o mercado local e global. A diretora da instituição, Vânia Capela, reforça a característica social que a parceria sustenta.

“O intuito da parceria é ajudar os jovens a recomeçarem suas vidas, através da educação. Nós entendemos que a educação é a base para a solução de muitos problemas e que ela pode abrir grandes portas. Então a intenção é ajudar esses jovens a entender que eles têm a oportunidade de mudar e que através da educação eles podem construir uma vida nova”.

**Início das aulas** – Conforme a mantenedora do Centro de Ensino Literatus, Elaine Saldanha, partir desta quarta-feira (25/09) os internos começarão os cursos de nivelamento. Cada aluno será avaliado para seguir com os cursos de acordo com o nível de conhecimento. Elaine comemora a parceria entre a instituição e o Governo.

“Estamos felizes em participar de um momento tão especial como é a formação desses jovens e na possibilidade de transformação social na vida dessas pessoas. Esperamos que através dessa formação eles possam enxergar um futuro para trabalho, para uma vida digna e a sua construção social”, finaliza.





DATA	25/09/2019	DIA DA SEMANA	Quarta-Feira
VEÍCULO	A Crítica	EDITORIA/ COLUNA	Beneficiários
LINK	<a href="https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/inss-volta-atras-e-afirma-que-pagamento-para-pessoas-com-hanseníase-continua">https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/inss-volta-atras-e-afirma-que-pagamento-para-pessoas-com-hanseníase-continua</a>		
TÍTULO	Inss volta atrás e afirma que pagamento para pessoas com hanseníase continua		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		

## acritica

# INSS recua e afirma que pagamento para pessoas com hanseníase continua

Instituto informou que foi equivocado o anúncio de suspensão do pagamento para beneficiários no AM

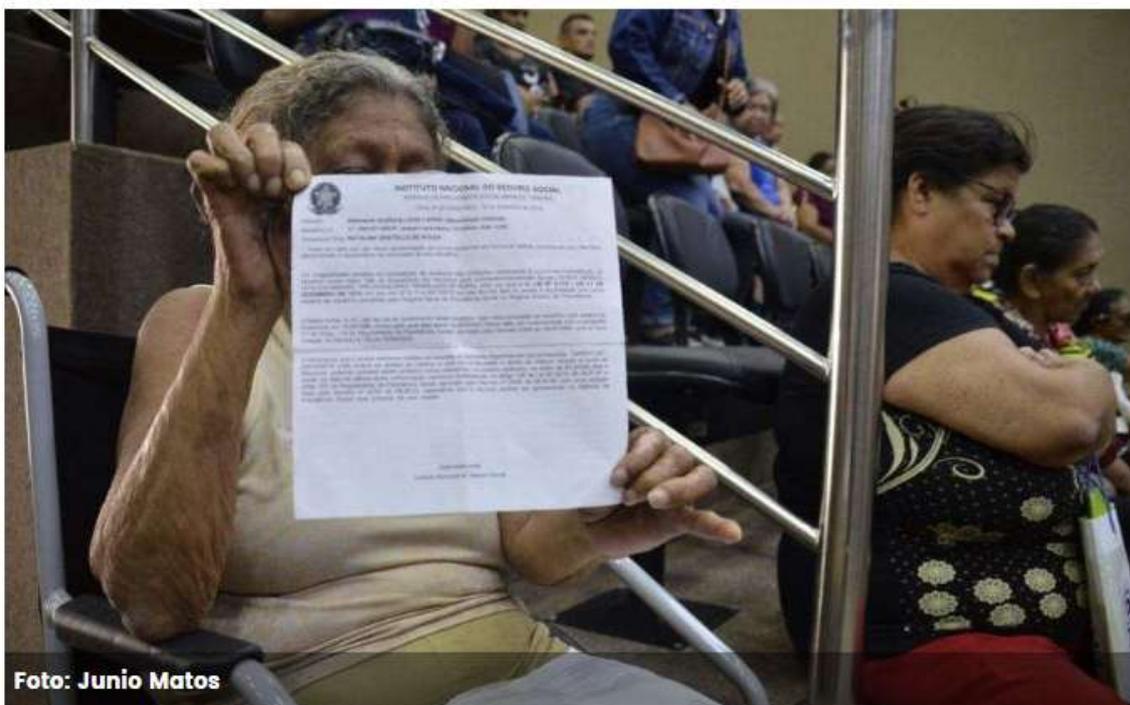


Foto: Júnio Matos

A ameaça de suspensão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos portadores de hanseníase foi considerada um equívoco pela representação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Amazonas, que admitiu erro durante audiência pública realizada ontem





(24), na Assembleia Legislativa do Estado (ALE-AM), bairro Flores, Zona Centro-Sul de Manaus.

A audiência pública foi solicitada pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan) à deputada estadual Alessandra Campêlo (MDB). O debate no plenário reuniu representantes do INSS, da Defensoria Pública da União (DPU-AM), além de secretarias estaduais como de Cidadania (Sejusc), a de Direitos da Pessoa com Deficiência (Seped) e Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (Amazonprev).

O gerente de demandas judiciais do INSS, Vitor Daniel Orsini, disse que “nenhum detentor da pensão por hanseníase poderá ter seu benefício suspenso ou por que recebe uma aposentadoria, ou que recebe um amparo previdenciário ou o BPC-Loas, isso aqui é muito claro”.

A ameaça de suspensão do benefício e as cobranças feitas pelo INSS solicitando a devolução de pagamentos feitos aos hansenianos foram consideradas um erro que precisa ser revisto caso alguma pessoa tenha tido seu benefício cortado.

“Isso foi um erro, que antes de mandar as correspondências poderia ter feito esse batimento assim evitaria esta cobrança. Mas, uma coisa eu posso garantir a todos: nenhum detentor do benefício de pensão da hanseníase poderá ter seu benefício cessado pelo fato de acumular uma aposentadoria com um outro benefício assistencial”.

Ainda segundo Vitor Daniel, já que foi admitido o erro, não será necessário que as demandas sejam judicializadas junto com a Defensoria Pública da União (DPU-AM). “Quem teve (benefício suspenso) deve realmente procurar o INSS para de imediato restabelecer o benefício. Não só reativar o benefício como providenciar o pagamento daquilo que deixou de ser pago”, assegurou.

## Mobilização

Segundo o presidente estadual do Morhan, Pedro Borges, após o recebimento de várias cartas destacando a suspensão e o ressarcimento, foi necessário mobilizar uma reunião com o Legislativo para a solução do problema. “Os hansenianos não luxam, eles apenas sobrevivem com o que ganham. Fica inviável a pessoa subsistir, quem não tem pé e mão, fazer os trabalhos domésticos, o que podem fazer é contratar uma pessoa para fazer isso para eles”.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação  
Clipping Setembro/19

DATA	25/09/2019	DIA DA SEMANA	Quarta-Feira
VEÍCULO	Amazonas Atual	EDITORIA/ COLUNA	Manchete
LINK	<a href="https://amazonasatual.com.br/lei-estadual-que-pune-empresa-por-discriminacao-e-avanco-para-gays-e-forma-de-educar-para-negros/">https://amazonasatual.com.br/lei-estadual-que-pune-empresa-por-discriminacao-e-avanco-para-gays-e-forma-de-educar-para-negros/</a>		
TÍTULO	Lei estadual que pune empresa por discriminação e avanço para gays e forma de educar para negros		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		



## Lei estadual que pune empresa por discriminação é avanço para gays e forma de educar para negros





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação  
Clipping Setembro/19

MANAUS – Estabelecimentos comerciais no Amazonas que cometerem discriminação racial, de gênero, por orientação sexual, étnica ou religiosa estão sujeitos a pagar multa e até ter a inscrição estadual cassada. É o que determina a Lei nº 4.916, de 12 de setembro de 2019, promulgada pela ALE (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas) e publicada no diário oficial eletrônico do Estado da última quinta-feira, 19. Para o movimento gay, essa norma é um avanço. Para os negros, precisará ser aceita e incentivar a conscientização.

Conforme a norma, qualquer ato discriminatório praticado em razão de nascimento, idade, estado civil, trabalho rural ou urbano, filosofia ou convicção política, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, de cumprimento de pena, cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição, serão enquadradas como crime.





Para Michelle Andrews, ativista dos movimentos Rede Fulanas e Coletivo Difusão, que apoiam causas antirracistas, de combate à violência contra a mulher e diversidade cultural, além da lei é necessária uma campanha explicando ao empresariado como funcionará a regra.

“Vai falar para qualquer pessoa que o espaço tem que ser plural, tem que ter segurança para a mulher, LGBT, negro. Aí o empresário olha assim e vê: ‘ah, eu tenho segurança aqui, eu tenho uma câmera ali instalada. Meu espaço está dentro’. Mas só que a gente está falando um pouquinho mais além disso”, diz a ativista.

Michelle Andrews avalia que sem a conscientização, haverá uma distorção ainda maior em relação aos direitos das minorias. “Tem que ter uma ampla divulgação, amplo debate contínuo para que a gente realmente consiga ver dados e estatísticas mais positivos. Porque senão vai ser uma geração de muitas avassaladoras e acaba sempre recaindo para os LGBTs, para as mulheres, para os povos de terreiro, o lado negativo”.

Conforme Andrews, as ações de sensibilização precisam ser participativas e ouvir todos os envolvidos. “A mesma comunicação que vale para o LGBT novo não vale para o LGBT mais velho. Para a menina jovem que usa shortinho não é a mesma comunicação que é para a minha mãe, que é de uma outra época. Então, tudo isso tem que ser avaliado. A mesma coisa quando a gente vai falar com o empresariado, tanto formal como informal”, diz.

O decreto sugere a realização de campanha de divulgação pelo governo estadual para desenvolver ações que orientem os municípios junto ao poder público para garantir a cidadania dos que são atendidos pela medida.



De acordo com Yá Flor Yalorixá, presidente do instituto Ganga Zumba e coordenadora do projeto Mulheres de Axé e do Festival Balaio de Oxum, a lei é importante para o povo negro, pois a discriminação racial no estado é grande. “É importante que se faça valer, que não seja somente mais uma lei que não tenha como fazer esse combate”, disse.

Luiz Fernando Costa, militante há 20 anos do movimento negro, acredita que o problema não é apenas econômico, mas alega que a multa pode fazer com que as pessoas reflitam antes de praticar o ato. “Eu sou ativista há 20 anos e eu não consigo entender as leis que coíbem esse tipo de racismo, elas normalmente não são bem aceitas. Mas ela faz uma reflexão que, num primeiro momento, a gente precisa disso porque o problema racial é um problema de estrutura mesmo”, diz Luiz Costa.

Bruna La Close, presidente da Parada do Orgulho LGBT de Manaus, diz que a lei é uma vitória do movimento gay. Segundo ela, a “lei é mais uma forma de diminuir o preconceito e até os crimes de homofobia” contra os homossexuais.

“Fez valer o grande esforço dos movimentos sociais e principalmente as paradas LGBTs, que são manifestos culturais nos quais chamamos a atenção de nossas autoridades”, disse. “A cada dia estamos garantindo nossos direitos e vamos conquistando aos poucos nossos espaços. A lei é mais um resultado de nossos trabalhos e que tenha divulgação para que os estabelecimento fiquem cientes”.

Os estabelecimentos deverão ser comunicados sobre a lei e afixá-la em local visível. Segundo a norma, a autuação e fiscalização serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

O valor da multa não está claro na lei, pois será calculado com base na Unidade Fiscal de Referência (Ufir) que foi extinta em 2004. A lei estabelece cobrança de 300 Ufirs. O dinheiro arrecadado será revertido para a Sejusc (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania) para uso em programas de assistência social.